



PROCESSO SELETIVO Nº 04/2012 - Instrutor

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, comunica que fica **prorrogada para o dia 24 de julho de 2016** a validade do Edital 04/2012, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.16.

1.16 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac-DF.

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 12.1 e 12.2; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>

12.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, de acordo com a opção indicada no ato da inscrição, e observada a necessidade do Senac – DF.

12.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O Senac - DF reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2014.